



**PORTARIA Nº 9526, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Marcia Alves Junqueira Zaneti**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 2º** Ao servidor **Nelson Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019, que serão gozados no período de 03/07/2019 a 22/07/2019.

**Art. 3º** A servidora **Viviane Nicolau da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/02/2017 a 06/02/2018, que serão gozados no período de 08/07/2019 a 21/07/2019.

**Art. 4º** A servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019, que serão gozados no período de 08/07/2019 a 27/07/2019.

**Art. 5º** A servidora **Carmem Lucia Simões Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2017 a 28/04/2018, que serão gozados no período de 08/07/2019 a 27/07/2019.

**Art. 6º** A servidora **Tatiana Nogueira Augusto Tavares**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB, designada na Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 08/07/2019 a 27/07/2019.

**Art. 7º** A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente



ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

**Art. 8º** A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2018 a 10/05/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

**Art. 9º** Ao servidor **Vagner Ferreira Rodrigues**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

**Art. 10.** A servidora **Jaqueline Siani Dias**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2018 a 05/05/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

**Art. 11.** A servidora **Inara Stuchi da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2018 a 10/05/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

**Art. 12.** Ao servidor **Benedito Aparecido Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

**Art. 13.** A servidora **Leticia Sarri**, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 14.** Ao servidor **Eduardo de Brito Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 25/07/2019.

**Art. 15.** A servidora **Eliana Marques Pio**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2018 a 05/06/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 16.** A servidora **Elisangela de Andrade Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/06/2016 a 25/06/2017, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.



**Art. 17.** Ao servidor **Gleison da Silveira Silva**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IE, designado na Função Gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 18.** A servidora **Vanize Staque**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 03/06/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 19.** A servidora **Andrea Cristina dos Anjos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 20.** Ao servidor **Devair Paulino Gonçalves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 21.** A servidora **Giovana Nogueira Talarico Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 22.** Ao servidor **Claudinei Vieira Bertoldo**, Tratorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 23.** Ao servidor **José Manoel dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 24.** Ao servidor **Carlos Donizeti de Souza Vilela**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIE, nomeado Chefe do Departamento Tributário, CCI – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 25.** A servidora **Carla Patricia Correa Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.



**Art. 26.** A servidora **Angela Maria Tavares Pereira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 03, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/06/2017, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 27.** Ao servidor **Carlos Roberto Caetano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 28.** A servidora **Eloisa Cristina Barbosa**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 29.** Ao servidor **Carlos Magno Jued Moyses**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 30.** Ao servidor **Francisco de Assis Pimentel**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 31.** A servidora **Suzel Cristina Pereira Gomes**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC, designada na Função Gratificada de Assessor de Assistência e Fornecimento de Ordens Judiciais, Padrão FG4, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 32.** Ao servidor **Ricardo Leandro Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2018 a 10/04/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 33.** Ao servidor **João Batista de Souza**, Eletricista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 34.** A servidora **Neide Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e



Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 29/07/2019.

**Art. 35.** A servidora **Suelem Arantes Nogueira**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019, que serão gozados no período de 10/07/2019 a 09/08/2019.

**Art. 36.** A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2019, que serão gozados no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

**Art. 37.** A servidora **Sumara Alves Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2018 a 08/05/2019, que serão gozados no período de 11/07/2019 a 30/07/2019.

**Art. 38.** A servidora **Vanessa Gonçalves Inacio dos Santos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2018 a 11/05/2019, que serão gozados no período de 11/07/2019 a 30/07/2019.

**Art. 39.** A servidora **Sandra Sustena Romano Ragozoni**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIA, nomeada Chefe do Departamento de Atos Normativos, CCI – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, que serão gozados no período de 11/07/2019 a 30/07/2019.

**Art. 40.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 17 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sustena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos